



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.913.064/0001-95 DUNS®: 899049443
Razão Social: TOP SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI
Nome Fantasia: TOP SERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2021
FGTS Validade: 18/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2021
Receita Municipal Validade: 21/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 206/2021 - DIRADMREI (11.01.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 08 de Julho de 2021

consultarSituacaoFornecedor_11.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 17:19)

EDILSON FERNANDES

DIRETOR

2291740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2021**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **db830faa4f**